



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 1ª votação

discussão, em votação, por Unanimi-

dade

Em 24 de julho de 2023

Elisandro de Abreu Gama
Presidente

**APROVA AS CONTAS ANUAIS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL
REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021.**

ELISANDRO DE ABREU GAMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, faz saber no uso de suas atribuições legais que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o Seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Senhor NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito do Executivo Municipal de Amaral Ferrador, referente ao exercício 2021, analisadas no Processo nº 000382-02.00/21-7, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, o qual teve parecer favorável, com ressalvas e recomendações ao atual gestor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2023.

Elisandro de Abreu Gama
Ver. ELISANDRO DE ABREU GAMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

João Carlos Coelho Martins
Ver. JOÃO CARLOS COELHO MARTINS
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Registra-se e Publique-se

31/07/23

Elisandro de Abreu Gama
ELISANDRO DE ABREU GAMA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 2ª e última

discussão, em votação, por Unanimi-

dade.

Em 31 de julho de 2023

Elisandro de Abreu Gama
Presidente